



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 0218429

Cuidam os presentes da contratação dos militares da Marinha, Especialistas Externos Mariana de Carvalho Brito, Laila Barroso Saltoris e Jhonatan Robert Nicácio Silva, para realização dos Testes de Condicionamento Físicos - TCF para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no dia 25/11/2024, com apoio do Comando do CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, situado no bairro da Penha - Rio de Janeiro, com o empréstimo das instalações (pista de corrida oficial, ginásio e vestiários), disponibilização de médico e ambulância para acompanhar os referidos testes, e o pagamento da hora/aula aos referidos militares pelo TRF2, conforme Programação contida no documento SEC nº 0211474, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se que a referida ação foi deferida pela Presidência no TRF2-DES-2024/40007 (0211067), em face de solicitação contida no TRF2-MEM-2024/002238, subscrito pelo Vice-Diretor Executivo de Operações e Articulação Institucional do GSI.

Consta no Despacho da SGP (0211721), que os documentos que compõem a Solicitação Eletrônica de Contratação - SEC foram elaborados em consonância com as orientações administrativas, bem como com as disposições legais e infralegais aplicáveis, acrescentando que “para o cálculo do valor da hora-aula foi utilizado o Anexo da Resolução n.º 835-CJF, de 9 de agosto de 2023, conforme a titulação do docente, acrescido de 20% referente à contribuição previdenciária sobre o valor pago.”

A Assessoria Jurídica, manifestando-se no Parecer 0217886, opinou no sentido de que foi realizada de maneira legal a contratação direta dos profissionais supracitados, por entender que restaram caracterizadas suas especializações e a conformidade com a legislação e jurisprudência vigentes. Na oportunidade, ressaltou os currículos contidos nos documentos (0211610, 0211590, 0211504), que informam as diferentes formações e especializações dos profissionais, comprovando suas capacidades para exercerem a atividade objeto da contratação pretendida.

O valor total da despesa é de R\$ 3.732,20, já acrescido da contribuição previdenciária, conforme Memórias dos Cálculos 0211705, 0211711 e 0211528, havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN no Despacho 0213622.

Cabe destacar que a documentação necessária à contratação encontra-se juntada aos autos, conforme documentos a seguir: 0211694, 0211600 e 0211517 (Declaração de Parentesco); 0212958, 0212963 e 0212974 (Certidão CEIS/CNEP), 0218337, 0218339 e 0211526 (SICAF/Receita Federal) e 0218348, 0218351 e 0218353 (Improbidade Administrativa).

Considerando o exposto, o Parecer 0217886 da AJUR e demais informações prestadas pelos setores administrativos, AUTORIZO que seja efetuado o pagamento dos militares da Marinha, especialistas externos Mariana de Carvalho Brito, Laila Barroso Saltoris e Jhonatan Robert Nicácio Silva, que efetuaram, no dia 25/11/2024, os Testes de Condicionamento Físicos - TCF para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com apoio do Comando do CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, situado no bairro da Penha - Rio de Janeiro, com o empréstimo das instalações (pista de corrida oficial, ginásio e vestiários), disponibilização de médico e ambulância, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário ao pagamento da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 26/12/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **0218429** e o código CRC **2E965734**.

0005179-36.2024.4.02.8000

SEI 0218429v3